ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Ofício 443/GP/2018

Colniza/MT, 18 de dezembro de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente **enviar** o Projeto de Lei de nº. 061/2018 a essa casa de Leis para apreciações e deliberações, que dispõe sobre "Autorização ao Poder Executivo Municipal, à a locação de um imóvel pelo período de 05 (cinco) anos para funcionar a **AGENCIA do BANCO DO BRASIL**, e dá outras providencias ", **para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.**

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 18/12/2018
Hora: 11:00
Protocolo Nº 1905
ASSINATURA

MENSAGEM N° 061/2017

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 061/2018** em apenso, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, à locação de um imóvel pelo período de 05 (cinco) anos para funcionar a **AGENCIA do BANCO DO BRASIL**, e dá outras providencias.

Tal Projeto de Lei se sustenta na importância econômica e as facilidades de acessos aos créditos federais trazido pelo BANCO DO BRASIL ao nosso município. Uma vez que este fomentará tanto a Produção Agrícolas com Créditos Rurais bem como a População Urbana com financiamentos e serviços bancários.

Ademias é sabido que nossa Cidade não conta com nenhuma Instituição Financeira Pública, ficando as linhas de créditos e demais serviços por conta de Bancos Privados e Cooperativas de Créditos que na muita das vezes não fornecer uma opção justa e equilibrada a quem necessidade destes serviços.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

Colniza/MT, 18 de dezembro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 18/12/2018
Hora: 11 : 12
Protocolo Nº 1905
ASSINATURA